

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

1 – Nº de Relatório (RF CAENE):	2 – Data da Fiscalização: 11/02/2025	3 – Concessionária Fiscalizada: CEG
4 – Endereço: Dois Endereços	5 – Bairro(s): Porto da Pedra e Vendas das Pedra	6 – Município/UF: São Gonçalo

7 – Objetivo da Fiscalização:

Vistoria realizada com o objetivo de verificar o cumprimento da Instrução Normativa nº 117 de 2024 por parte da Concessionária e acompanhar a fiscalização coordenada pela ANP.

8 – Norma(s) Aplicável(is):

IN 117/24 – Dispõe sobre a Atualização dos Procedimentos a serem adotados pelas Concessionárias CEG e CEG RIO para a realização de Fiscalizações nos Postos de Gás Natural Veicular (GNV)

9 – Relatório:

Vistoria realizada em conjunto com a ANP e a Concessionária, dentre outras partes presentes, para fiscalização em posto de combustíveis localizado no bairro Porto das Pedras em São Gonçalo – RJ e Venda das Pedras.

A atividade teve início após encontro com a Concessionária CEG, em sua sede na Avenida Pedro II, nº 68, em São Cristóvão. A partir daí, houve deslocamento conjunto para novo ponto de encontro para chegada da ANP, em um no estacionamento da loja Atacadão Manilha na Rodovia Niterói-Manilha.

Entre os órgãos presentes estavam: AGENERSA, ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e B combustíveis), INEA (Instituto Estadual do Ambiente), PROCON RJ (Proteção Consumidor), SEDCON (Secretaria de Estado de Defesa do Consumidor), RECOM (Batalhão de Rondas Especiais e Controle de Multidão), Batalhão de Polícia Ambiental SUPCCA (Superintendência de Combate aos Crimes Ambientais), Águas do Rio (Concessionária de Água e Esgoto) e ENEL (Concessionária de Energia Elétrica), Polícia Civil, Perícia da Polícia Civil. Ainda, a serviço da Concessionária, havia advogadas do escritório que representa CEG e a Consultoria Técnica Way Energy.

O roteiro de fiscalizações era de conhecimento exclusivo da ANP, de modo que a vistoria conjunta seguiu o deslocamento dos fiscais da agência em dois comboios distintos.

- 1) Fiscalização Auto Posto Brasilândia Ltda – Rua Abilio José de Matos nº 308 – Porto da Pedra – São Gonçalo – RJ

Postos voltado exclusivamente para venda de combustíveis líquidos. Agenera e CEG apenas observaram a constatação de fraude no combustível, hidrômetro de água e no fornecimento de luz. O posto vendia gasolina 85% adulterada, possuía fornecimento de água com ligação direta na rede de água e também na rede de energia (fotos abaixo).

- 2) Fiscalização Auto Posto Danilo Costa e Cia Ltda. Nome Fantasia: Posto Progresso – Av. 22 de maio, 7957 – Venda das Pedras – Itaboraí – RJ

O posto contava com venda de GNV. O medidor de GNV encontrava-se devidamente lacrado e não foi identificado nenhum tipo de violação ou fraude, os equipamentos montados no skid estavam em bom estado e em conformidade técnica. O compressor de 4 estágios apresentava vazamento relevante de óleo. Quanto as cestas de cilindros de armazenamento, essas estavam com o teste hidráulico vencido e, portanto, a vistoria não pode seguir adiante. O sistema de abastecimento de gás foi lacrado pela ANP, responsável pela fiscalização desse sistema, e Procon,

A parte de venda de combustíveis líquidos estava totalmente em conformidade e as características químicas do produto vendido estavam dentro das normas da ANP.

Cabe ainda destacar que a fiscalização realizada pela AGENERSA se restringe ao acompanhamento dos procedimentos conforme estabelecido na IN 117/24, assegurando que todas as decisões e medidas adotadas estejam em conformidade com essa normativa. Portanto, não contempla relatório não contempla a indicação de irregularidades relacionadas aos postos, cuja fiscalização é de competência da ANP. No entanto, sempre que houver riscos nas instalações sob responsabilidade da Concessionária, será feito um relato sobre o ocorrido.

10 – Recomendações:

Nenhuma recomendação a fazer.

11 – Conclusão:

A fiscalização conjunta obteve êxito e identificar irregularidades importantes e os órgãos envolvidos atuaram de forma correta nos dos postos, lacrando o primeiro totalmente e o segundo parcialmente (Sistema GNV) após a constatação de irregularidade em equipamento (cilindros) sob responsabilidade da ANP.

12 – Nome dos Agentes de Fiscalização:

Eduardo Esteves Pfaltzgraff

13 – Cargo:

Especialista em Regulação

14 – Matrícula:

51551381

15 – Assinatura do Agente de Fiscalização:

Local e Data:

AGENERSA, Rio de Janeiro, 11/02/2025



Assinatura do Agente de Fiscalização

FOTO

Foto 1: Dados Auto Posto Brasilândia

FOTO



Foto 2: Auto Posto Brasilândia

FOTO



Foto 3: Auto Posto Brasilândia – teste identificando gasolina adulterada

FOTO



Foto 4: Reservatório e bom de combustível lacrados

FOTO

REVENDEDOR AUTORIZADO PELA ANP SOB O NÚMERO

RJ0016818

RAZÃO SOCIAL
Danilso Costa & Cia LTDA

NOME FANTASIA
Posto Progresso

CNPJ
28.618.106/0001-72

ENDEREÇO
Avenida 22 de Maio, 7957 - Venda das Pedras - Itaboraí - RJ

ANOS DE FUNCIONAMENTO
24 horas

ÓRGÃO REGULADOR E FISCALIZADOR - GOVERNO FEDERAL
AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Reclamações que não forem atendidas pelo revendedor varejista deverão ser dirigidas para o Centro de Relações com o Consumidor - CRC da ANP.

Ligação gratuita
0800 970 0267
Centro de Relações com o Consumidor - ANP
www.anp.gov.br/faleconosco

 **anp**
Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Foto 5: Dados Posto Progresso

FOTO



Foto 6: Posto Progresso – Módulo de Medição

FOTO



Foto 7: Posto Progresso – Compressor 4 estágios

FOTO



Foto 8: Posto Progresso - Compressor de 4 estágios

FOTO



Foto 9: Posto Progresso – Cilindros de estocagem em alta pressão

FOTO

RETESTADORA CERTIFICADO

CLIENTE: DANILSO COSTA E CIA LTDA
CPF / CNPJ: 38.816.908/0001-72

CERTIFICADO Nº 003333/2018

Nº DO CILINDRO	FABRICANTE	ANO DE FABRICAÇÃO	PRESSÃO TESTE	NORMA	TAM. (KG)	CAPACIDADE (LITROS)
45048	CILBRAS	1996	30 MPa	30 MPa	147,8	128,5

CERTIFICADO que o cilindro acima identificado, foi inspecionado e ensaiado hidrostaticamente em conformidade com as normas NBR 12274 e NBR 13343, sendo **APROVADO** em todas as inspeções e ensaios realizados.

RESULTADOS / TESTE	MASSA (KG)	PERDA DE MASSA (%)	ET (MPa)	EP (MPa)	EE (MPa)	EP / ET (%)
INDICATIVO	147,8	2290	2750	40	2710	1,44%

SEQUENCIAL Nº 20201824
EMPRESA REG-GNV - Nº 003333/2018

APROVADO + 5 ANOS

VALIDADE DO TESTE: 21/01/2025
DATA DO TESTE: 21/01/2020

INSPECTOR: [Assinatura] ENGENHEIRO: [Assinatura]

05.405.808.0001-30
REQUALIFICADORA DE CILINDROS CONNEXOS
RUA SERRA DOURADA, 20 - JARDIM
FLORIPA - FLORES DO PIAUI - 64.000-000
FONE (085) 3333-3333
E-MAIL: contato@proconrj.com.br

05.405.808.0001-30
REQUALIFICADORA DE CILINDROS CONNEXOS
RUA SERRA DOURADA, 20 - JARDIM
FLORIPA - FLORES DO PIAUI - 64.000-000
FONE (085) 3333-3333
E-MAIL: contato@proconrj.com.br

Foto 10: Posto Progresso – Documentação do Teste Hidrostático dos cilindros de estocagem vencido

FOTO



Foto 11: Posto Progresso – Bomba GNV Lacrada